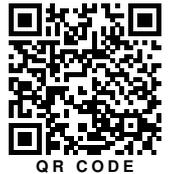




Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 12 de abril de 2024 • Ano VII • Edição Nº 4261



QR CODE

SUMÁRIO

DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
ATOS OFICIAIS	3
BOLETIM DE PESSOAL - ATESTADOS MÉDICOS (3 - MARÇO/2024)	3
BOLETIM DE PESSOAL - FÉRIAS (3 - MARÇO/2024)	6
GP - GABINETE DO PREFEITO	8
ATOS OFICIAIS	8
DECRETO FINANCEIRO (Nº 018/2024)	8
DECRETO FINANCEIRO (Nº 019/2024)	9
DECRETO (Nº 034/2024)	11
PORTARIA (Nº 123/2024)	12
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90046/2024)	13
NOTIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1944/2024)	14
SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	21
LICITAÇÕES E CONTRATOS	21
AVISO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024)	21
EDITAL (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024)	22
EXTRATO (CONTRATO Nº 060/2024)	39
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	40
LICITAÇÕES E CONTRATOS	40
EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2024)	40
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	41
LICITAÇÕES E CONTRATOS	41
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90034/2024)	41
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	42
LICITAÇÕES E CONTRATOS	42
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90047/2024)	42

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 12 de abril de 2024 • Ano VII • Edição Nº 4261

SUMÁRIO



QR CODE

SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	43
LICITAÇÕES E CONTRATOS	43
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90048/2024)	43
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2021)	44

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

BOLETIM DE PESSOAL - ATESTADOS MÉDICOS (3 - MARÇO/2024)



MUNICÍPIO DE AMARGOSA

BOLETIM DE PESSOAL - ATESTADO MÉDICO

MARÇO 01/03/2024 A 31/03/2024

MAT	NOME	SEC	CARGO	DT. INICIAL	QTD. DIAS	DT. FINAL	Nº PROTOCOLO
M-67481	ACIDALIA VAZ SAMPAIO NETA MOURA	SEMED	PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA	22/03/2024	1	22/03/2024	1818/2024
M-666395	ADRIELE DE SOUZA LIMA	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA*	18/03/2024	3	20/03/2024	1659/2024
M-76261	AIRAN KATIA SOUZA PEIXOTO	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	05/03/2024	2	06/03/2024	PROTO. D. 1.340/2024
M-667361	ALINE DOS SANTOS BRITO	SEMED	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - TRANST GLOBAL DO DESEN	24/03/2024	6	29/03/2024	1850/2024
M-33121	ALINE PAIXAO TAVARES	SESAU	ENFERMEIRO(A) - 40H	16/03/2024	7	22/03/2024	PROTO D. 1660/2024
M-666556	ALINE SILVA DA COSTA	SESAU	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	02/03/2024	2	03/03/2024	PROTO. D. 1.284/2024
M-55111	ANA CRISTINA FONSECA FARIAS	SESAU	ASSISTENTE SOCIAL	20/03/2024	2	21/03/2024	PROTO D. 1746/2024
M-662338	ANA PAULA MATOS NERY	SEMOP	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/03/2024	1	26/03/2024	PROTO D. 1903/2024
M-9953	ANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	SEMAS	ADMINISTRATIVO	05/03/2024	1	05/03/2024	PROTO. D. 1.327/2024
M-9953	ANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	SEMAS	ADMINISTRATIVO	06/03/2024	1	06/03/2024	PROTO. D. 1.328/2024
M-666619	ANGELI SILVA DOS SANTOS	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA*	04/03/2024	1	04/03/2024	PROTO. D. 1.318/2024
M-53211	ANGELICA SILVA DOS SANTOS	SEMED	PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA	17/03/2024	5	21/03/2024	PROTO. D. 1.632/2024
M-53211	ANGELICA SILVA DOS SANTOS	SEMED	PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA	17/03/2024	5	21/03/2024	1632/2024
M-664315	ANNE BRITO DE CARVALHO	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	18/03/2024	1	18/03/2024	1669/2024
M-666647	ARIANA ROSA SILVA VIDAL	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA*	22/03/2024	14	04/04/2024	1849/2024
M-77191	ARLETE MOTA SOUSA	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	01/03/2024	1	01/03/2024	PROTO. D. 1.236/2024
M-667087	AYSLANE SOUZA BARRETO	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	18/03/2024	1	18/03/2024	PROTO. D. 1.677/2024
M-667116	CAMILA DOS SANTOS SANTANA	SEMED	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - TRANST GLOBAL DO DESEN	20/03/2024	3	22/03/2024	1717/2024
M-666355	CASSIA DE ALMEIDA ESPERANCA	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA*	05/03/2024	5	09/03/2024	PROTO. D. 1.335/2024
M-666355	CASSIA DE ALMEIDA ESPERANCA	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA*	12/03/2024	4	15/03/2024	PROTO. D. 1.504/2024
M-19701	CELIA ELIANE SOUZA RODRIGUES	SEMED	PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA	11/03/2024	1	11/03/2024	PROTO. D. 1.441/2024
M-17201	CLAUDENY ALMEIDA DA SILVA RIBEIRO	SEMED	PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA	18/03/2024	3	20/03/2024	1733/2024
M-19731	CLAUDIA MARIA MAGALHAES BATISTA PEREIRA	SEMED	PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA	11/03/2024	5	15/03/2024	PROTO. D. 1.463/2024
M-19731	CLAUDIA MARIA MAGALHAES BATISTA PEREIRA	SEMED	PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA	20/03/2024	3	22/03/2024	1720/2024
M-64236	CLEUSA DE SOUZA ALMEIDA	SEMED	PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA	18/03/2024	2	19/03/2024	1667/2024
M-2841	CLEUSA GONSALVES COELHO	SESAU	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	15/03/2024	1	15/03/2024	PROTO. D. 1.625/2024
M-70941	CRISPINIANA PEREIRA DA SILVA	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	08/03/2024	1	08/03/2024	PROTO. D. 1.421/2024
M-70941	CRISPINIANA PEREIRA DA SILVA	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	12/03/2024	1	12/03/2024	PROTO. D. 1.497/2024
M-663497	CRISTIANE NEPOMUCENO DOS SANTOS	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/03/2024	1	17/03/2024	PROTO. D. 1.631/2024
M-70901	CRISTOVAO AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA	SEMED	PROFESSOR(A) SÉRIES FINAIS - LINGUA INGLESA	01/03/2024	3	03/03/2024	1219/2024
M-70901	CRISTOVAO AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA	SEMED	PROFESSOR(A) SÉRIES FINAIS - LINGUA INGLESA	08/03/2024	1	08/03/2024	PROTO. D. 1.438/2024
M-667125	DAIANE FERNANDA DE JESUS MATOS	SEMED	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - TRANST GLOBAL DO DESEN	14/03/2024	1	14/03/2024	PROTO. D. 1.607/2024
M-666482	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS MDOREIRA	SEMED	PROFESSOR - SÉRIES FINAIS - LINGUA INGLESA	14/03/2024	2	15/03/2024	PROTO. D. 1.589/2024
M-64161	DENISE CRISTINA SILVA MARQUES	SEMED	PROFESSOR(A) SÉRIES FINAIS - ARTES	26/03/2024	3	28/03/2024	1953/2024
M-666608	DENIZE BRANDAO DOS SANTOS	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA*	25/03/2024	2	26/03/2024	1886/2024
M-666381	DIANA GONCALVES FIGUEIREDO	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA*	23/03/2024	2	24/03/2024	1819/2024
M-663653	DIEGO SAMPAIO DE BRITO	SESAU	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	25/03/2024	1	25/03/2024	PROTO. D. 1862/2024
M-667059	EDILAINE ALMEIDA BITENCOURT	SEMED	PROFESSOR(A) SÉRIES FINAIS - LINGUA INGLESA	14/03/2024	1	14/03/2024	PROTO. D. 1.596/2024
M-667555	EDILEUSA MIRANDA SANTANA	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	01/03/2024	14	14/03/2024	PROTO. D. 1.242/2024
M-666368	EDILMA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA*	15/03/2024	14	28/03/2024	PROTO. D. 1.605/2024
M-667243	EELIZA DA PAIXÃO SANTOS	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	28/03/2024	1	28/03/2024	PROTO D
M-666820	ELIETE CERQUEIRA DA SILVA SOUZA	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	17/03/2024	3	19/03/2024	1634/2024
M-30031	ELISANGELA DIAS ANDRADE ALVES	SESAU	SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	06/03/2024	14	19/03/2024	PROTO. D. 1.386/2024
M-666575	EURACIARA MOREIRA BORGES	SEMED	PROFESSOR - SÉRIES FINAIS - ARTES	31/03/2024	6	05/04/2024	2009/2024
M-667251	FABIANE DE MELO RIBEIRO GONÇALVES	SEMAS	DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXRDADE	13/03/2024	1	13/03/2024	PROTO. D. 1.57/2024
M-663159	FABIO SILVA SANTOS	SEMOP	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/03/2024	1	28/03/2024	1984/2024
M-663159	FABIO SILVA SANTOS	SEMOP	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/03/2024	1	28/03/2024	PROTO D 1.984/2024
M-667509	FLAVIA DOS SANTOS BARBOSA	SESAU	PSICÓLOGO	14/03/2024	2	15/03/2024	PROTO. D. 1.592/2024
M-666352	HELANE SANTOS ANDRADE	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA*	26/03/2024	2	27/03/2024	1919/2024
M-663349	HERALDO SIMÕES DA SILVA	SESAU	TECNICO EM RADIOLOGIA	14/03/2024	2	15/03/2024	PROTO. D. 1.609/2024
M-663349	HERALDO SIMÕES DA SILVA	SESAU	TECNICO EM RADIOLOGIA	16/03/2024	3	18/03/2024	PROTO. D. 1.627/2024
M-666916	ISIS CLARRISA DE SOUZA RIOS FERREIRA	SESAU	ODONTOLOGO(A) - 40H	13/03/2024	1	13/03/2024	PROTO. D. 1.535/2024
M-70321	IVETE BRANDAO DA CRUZ	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	21/03/2024	3	23/03/2024	1734/2024
M-666387	IVONETE DA SILVA SANTOS LEAL	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA*	14/03/2024	2	15/03/2024	PROTO. D. 1.554/2024
M-80381	JANETE NASCIMENTO LANZA	SEMED	PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS - COORDENAÇÃO	19/03/2024	2	20/03/2024	1686/2024
M-666366	JANETE NASCIMENTO LANZA	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA*	19/03/2024	2	20/03/2024	1686/2024
M-60281	JULIANA BRITO DOS SANTOS SOUZA	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	19/03/2024	3	21/03/2024	1694/2024
M-60281	JULIANA BRITO DOS SANTOS SOUZA	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	21/03/2024	2	22/03/2024	1824/2024
M-666641	JIRLENE FRANCISCA DE JESUS	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	11/03/2024	1	11/03/2024	PROTO. D. 1.474/2024
M-666641	JIRLENE FRANCISCA DE JESUS	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	19/03/2024	2	20/03/2024	1734/2024
M-66432	JOCINEIDE DE ALMEIDA SANTOS	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	06/03/2024	3	08/03/2024	PROTO. D. 1.350/2024
M-663866	JOSELIA SANTOS ALMEIDA FERRAZ	SEMOP	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12/03/2024	2	13/03/2024	PROTO. D. 1.506/2024
M-34851	JOSEMARY SANTOS SILVA	SESAU	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	11/03/2024	3	13/03/2024	PROTO. D. 1.483/2024
M-666489	JULIANA CRISTINA SILVEIRA PEDREIRA	SEMED	PROFESSOR - SÉRIES FINAIS - ARTES	18/03/2024	5	22/03/2024	1727/2024
M-667559	JULIANA DO NASCIMENTO SAMPAIO	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	04/03/2024	3	06/03/2024	PROTO. D. 1.269/2024
M-667559	JULIANA DO NASCIMENTO SAMPAIO	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	13/03/2024	3	15/03/2024	PROTO. D. 1.536/2024
M-667372	JULIANA DOS SANTOS COSTA	SEMED	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - TRANST GLOBAL DO DESEN	04/03/2024	3	06/03/2024	PROTO. D. 1.269/2024
M-662663	JULIANA REIS GOMES MAGALHAES	SESAU	ODONTOLOGO	25/03/2024	2	26/03/2024	PROTO D. 2019/2024
M-664119	KALLY TAZYANE LOURENCO SILVA	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/03/2024	3	08/03/2024	PROTO. D. 1.388/2024
M-666835	KELINE SANTOS DE CARVALHO	SESAU	MEDICO(A) CLÍNICO GERAL	03/03/2024	6	08/03/2024	PROTO. D. 1.308/2024
M-664863	LARISSA CUNHA ANDRADE DOS SANTOS	SESAU	ENFERMEIRO (A) 40H	21/03/2024	1	21/03/2024	PROTO D. 1779/2024

M-666355	LEILANE FAGUNDES CABRAL	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	22/03/2024	14	04/04/2024	1894/2024
M-667491	LIDIA VAZ SAMPAIO CRUZ	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	13/03/2024	3	15/03/2024	PROTO. D. 1.553/2024
M-665247	LILIANE MARGARIDA DE SOUZA SANTOS	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	11/03/2024	2	12/03/2024	PROTO. D. 1.451/2024
M-665247	LILIANE MARGARIDA DE SOUZA SANTOS	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	13/03/2024	2	14/03/2024	PROTO. D. 1.544/2024
M-665247	LILIANE MARGARIDA DE SOUZA SANTOS	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	15/03/2024	2	16/03/2024	PROTO. D. 1.604/2024
M-70231	LIZELIA DE SOUSA OLIVEIRA	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	04/03/2024	5	08/03/2024	PROTO. D. 1.291/2024
M-70231	LIZELIA DE SOUSA OLIVEIRA	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	11/03/2024	6	16/03/2024	PROTO. D. 1.470/2024
M-70231	LIZELIA DE SOUSA OLIVEIRA	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	18/03/2024	2	19/03/2024	PROTO. D. 1.647/2024
M-663337	LORENA FERREIRA DA SILVA	SESAU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25/03/2024	3	27/03/2024	1880/2024
M-666660	LUANA NASCIMENTO DE SANTANA	SESAU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/03/2024	3	08/03/2024	PROTO. D. 1.391/2024
M-664374	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	SESAU	SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE	05/03/2024	4	08/03/2024	PROTO. D. 1.331/2024
M-665859	LUCINETE DOS SANTOS SANTANA	SESAU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/03/2024	2	20/03/2024	PROTO. D. 1702/2024
M-664988	LUCRECIA RODRIGUES DOS SANTOS	SESAU	ENFERMEIRO (A) 40H	04/03/2024	1	04/03/2024	PROT. D. 1.387/2024
M-666422	LUMA SILVA MATOS	SEMED	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/03/2024	1	06/03/2024	PROTO. D. 1.355/2024
M-666752	LUMA SILVA MATOS	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	24/03/2024	5	28/03/2024	1834/2024
M-666426	MANUELA SILVA OLIVEIRA	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	24/03/2024	5	28/03/2024	1834/2024
M-601152	MANUELA SANTOS ALMEIDA	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	05/03/2024	4	08/03/2024	PROTO. D. 1.312/2024
M-666606	MARCIA DOS SANTOS SANTANA	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	14/03/2024	2	15/03/2024	PROTO. D. 1.590/2024
M-666606	MARCIA DOS SANTOS SANTANA	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	12/03/2024	1	12/03/2024	PROTO. D. 1.516/2024
M-667140	MARCIA DOS SANTOS SANTANA	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	23/03/2024	14	05/04/2024	1821/2024
M-76231	MARCOS DE JESUS SANTOS	SEAFI	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	23/03/2024	14	05/04/2024	1821/2024
M-76231	MARCOS DE JESUS SANTOS	SEAFI	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	18/03/2024	2	19/03/2024	1701/2024
M-76231	MARCOS DE JESUS SANTOS	SEAFI	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	20/03/2024	2	21/03/2024	PROTO. D.1701/2024
M-666402	MARGARETE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	04/03/2024	2	05/03/2024	PROTO. D. 1.311/2024
M-667041	MARGARETH CARDOSO SANTOS	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	03/03/2024	5	07/03/2024	PROTO. D. 1.241/2024
M-667041	MARGARETH CARDOSO SANTOS	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	08/03/2024	1	08/03/2024	PROTO. D. 1.420/2024
M-665581	MARIA CELESTE BASTOS GOMES	SESAU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/03/2024	2	18/03/2024	PROTO. D. 1723/2024
M-667135	MARIA CRISTINA DE JESUS BRAGA	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	22/03/2024	3	24/03/2024	1812/2024
M-667135	MARIA CRISTINA DE JESUS BRAGA	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	25/03/2024	2	26/03/2024	1900/2024
M-664125	MARIA CRISTINA DE JESUS SOUZA	SESAU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2024	7	22/03/2024	PROTO. D. 1646/2024
M-664085	MARIA DO BOM CONSELHO DE JESUS CORREIA	SESAU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/03/2024	3	24/03/2024	PROTO. D. 1809/2024
M-666378	MARIA HELENA RIBEIRO DOS SANTOS SANTANA	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	19/03/2024	2	20/03/2024	PROTO. D. 1.590/2024
M-667561	MARIA LUIZA CABRAL DE ALMEIDA FERNANDES	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	21/03/2024	2	22/03/2024	1781/2024
M-667561	MARIA LUIZA CABRAL DE ALMEIDA FERNANDES	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	25/03/2024	3	27/03/2024	1878/2024
M-666614	MARIDELZA SANTOS SAMPAIO	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	14/03/2024	1	14/03/2024	PROTO. D. 1.562/2024
M-664878	MARIZELIA SILVA DOS SANTOS	SESAU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2024	5	05/03/2024	PROTO. D. 1.226/2024
M-666114	MARTA TELES DE ALMEIDA	SESAU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07/03/2024	14	20/03/2024	PROTO. D. 1.403/2024
M-664806	MEIRE ANE SANTANA DE SOUZA DA COSTA	SESAU	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	14/03/2024	2	15/03/2024	PROTO. D. 1.616/2024
M-666640	MICHELLE NERES QUEIROZ DOS SANTOS	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	25/03/2024	3	27/03/2024	1856/2024
M-666409	NAIRA ROCHA MARAMBAIA	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	21/03/2024	3	23/03/2024	1783/2024
M-666409	NAIRA ROCHA MARAMBAIA	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	25/03/2024	3	27/03/2024	PROTO. D.1882/2024
M-666409	NAIRA ROCHA MARAMBAIA	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	25/03/2024	3	27/03/2024	PROTO. D.1882/2024
M-64282	NILZETE PEREIRA CARDOSO	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – COORDENAÇÃO	06/03/2024	4	09/03/2024	PROTO. D. 1.367/2024
M-64282	NILZETE PEREIRA CARDOSO	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – COORDENAÇÃO	11/03/2024	4	14/03/2024	PROTO. D. 1.469/2024
M-667218	NUZIA MARA DE JESUS SANTOS	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	22/03/2024	5	26/03/2024	1815/2024
M-666818	PATRICIA SILVA DE JESUS ARAUJO	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	18/03/2024	1	18/03/2024	1696/2024
M-666610	REGIANE MEIRUSE FREITAS FONSECA CINTRA	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	04/03/2024	3	06/03/2024	PROTO. D. 1.295
M-666611	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DOS SANTOS	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	04/03/2024	3	06/03/2024	PROTO. D. 1.286/2024
M-667194	RITA DE CÁSSIA ROMAO TEIXEIRA	SESAU	ENFERMEIRO (A) 40H	28/03/2024	2	29/03/2024	PROTO. D.2017/2024
M-664366	RIVELINO ANTONIO DA SILVA	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	21/03/2024	3	23/03/2024	1740/2024
M-76501	ROBERTO GONCALVES DA SILVA	SESAU	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	09/03/2024	3	11/03/2024	PROTO. D. 1.485/2024
M-667189	ROMILSON DOS SANTOS DE VALIAS	SESAU	ENFERMEIRO (A) 40H	13/03/2024	3	15/03/2024	PROTO. D. 1.558/2024
M-662343	ROQUE DA SILVA SANTOS	SEMOP	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/03/2024	3	24/03/2024	1810/2024
M-662343	ROQUE DA SILVA SANTOS	SEMOP	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/03/2024	3	24/03/2024	PROTO D. 1810/2024
M-667531	ROSANA DOS SANTOS OLIVEIRA	SEMOP	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/03/2024	10	22/03/2024	PROTO. D. 1.559/2024
M-666483	ROSANE NASCIMENTO DOS SANTOS	SEMED	PROFESSOR – SÉRIES FINAIS – LÍNGUA INGLESA	01/03/2024	3	03/03/2024	1214/2024
M-666483	ROSANE NASCIMENTO DOS SANTOS	SEMED	PROFESSOR – SÉRIES FINAIS – LÍNGUA INGLESA	08/03/2024	1	08/03/2024	PROTO. D. 1.437/2024
M-664118	ROSEANGELA MARQUES DA SILVA	SESAU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2024	10	21/03/2024	PROTO. D. 1.494/2024
M-664117	ROSEANGELA PORTO NUNES	SESAU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/03/2024	2	23/03/2024	PROTO. D. 1814/2024
M-664117	ROSEANGELA PORTO NUNES	SESAU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	26/03/2024	120	23/07/2024	PROTO. D. 1985/2024
M-665284	ROSEMARY ANDRADE REZENDE	SESAU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/03/2024	4	22/03/2024	PROTO. D.
M-666805	ROSIANE PEREIRA DE SALES	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	04/03/2024	3	06/03/2024	PROTO. D. 1.349/2024
M-663655	ROSIANE PEREIRA DE SALES	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	04/03/2024	3	06/03/2024	PROTO. D. 1.349/2024
M-665274	ROZANA GARCIA SANTOS DA SILVA BARBOSA	SESAU	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	23/03/2024	14	05/04/2024	PROTO. D.1836/2024
M-667380	SARA DOS SANTOS LOPES	SEMED	ENFERMEIRO (A) 40H	14/03/2024	1	14/03/2024	PROTO. D. 1725/2024
M-666710	SIDINEIA SANTOS DE OLIVEIRA	SEMED	PROFESSOR PARA O EXERCÍCIO DO AEE – ÁREA DE AT: PROFE BILING	27/03/2024	1	27/03/2024	1983/2024
M-52592	SILENE DOS SANTOS SOUZA	SEMED	ASSESSOR(A) ESPECIAL II	25/03/2024	2	26/03/2024	1877/2024
M-662442	SILVANA DO NASCIMENTO FERNANDES	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	19/03/2024	3	21/03/2024	1682/2024
M-69071	SILVONEIDE SILVA SANTOS	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	19/03/2024	5	23/03/2024	1737/2024
M-664837	SIMONE OLIVEIRA SANTOS	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	13/03/2024	3	15/03/2024	PROTO. D. 1.518/2024
M-666677	SOLANGE GONSALVES COELHO	SEMAS	ASSISTENTE SOCIAL	11/03/2024	3	13/03/2024	PROTO. D. 1.466/2024
M-666677	SOLANGE GONSALVES COELHO	SESAU	ENFERMEIRO (A) 40H	13/03/2024	1	13/03/2024	PROTO. D. 1.521/2024
M-667123	SUELI SANTOS DE OLIVEIRA	SEMED	ENFERMEIRO (A) 40H	16/03/2024	5	20/03/2024	PROTO. D. 1.630/2024
M-666637	SUELI SANTOS DE OLIVEIRA	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	13/03/2024	1	13/03/2024	PROTO. D. 1.566/2024
M-667123	SUELI SANTOS DE OLIVEIRA	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	22/03/2024	2	23/03/2024	1827/2024
M-70291	SUELY ALMEIDA DOS SANTOS	SEMED	PROFESSOR DE APOIO ESCOLAR – TRANST GLOBAL DO DESEN	04/03/2024	1	04/03/2024	PROTO. D. 1.293/2024
M-662375	SUELY NERI SANTOS	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	25/03/2024	3	27/03/2024	1883/2024
M-60323	TAMILIS ALMEIDA SAMPAIO SOUSA	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	20/03/2024	3	27/03/2024	1729/2024
M-70341	TATIANE DE JESUS ANDRADE	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	20/03/2024	2	21/03/2024	1708/2024
M-667145	TELMIA GARRE SALVADOR MIRANDA	SEMED	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – GEOGRAFIA	25/03/2024	3	27/03/2024	1892/2024
M-667070	TERESINHA SANTOS ARGOLLO	SEMED	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – GEOGRAFIA	15/03/2024	2	16/03/2024	PROTO. D. 1.603/2024
M-67201	TICIANA PASSOS DE LELIS ALMEIDA	SESAU	ASSISTENTE DE CLASSE	19/03/2024	1	19/03/2024	PROTO. D. 1.764/2024
M-61812	UALDSON QUARESMA LOBO	SEMED	ENFERMEIRO(A) – 40H	22/03/2024	14	04/04/2024	1832/2024
M-664365	VALDELICE TEIXEIRA SOUZA	SEMED	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2024	1	01/03/2024	PROTO. D. 1.235/2024
M-664365	VALDELICE TEIXEIRA SOUZA	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	05/03/2024	4	08/03/2024	PROTO. D. 1.292/2024
M-664365	VALDELICE TEIXEIRA SOUZA	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	11/03/2024	2	12/03/2024	PROTO. D. 1.471/2024
M-666787	VANESSA DIAS DE LIMA	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	06/03/2024	2	07/03/2024	PROTO. D. 1.346/2024

M-666549	WANESSA APARECIDA ITALIANO DE ALMEIDA	SESAU	FISIOTERAPEUTA	26/03/2024	3 28/03/2024	PROTO D 1959/2024
M-664113	ZAMILA SANTANA DE ARAUJO LIMA	SESAU	ENFERMEIRO(A) - 40H	25/03/2024	3 27/03/2024	PROTO D.1861/2024
M-3271	ZENILDA DE JESUS SANTOS	SESAU	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	22/03/2024	14 04/04/2024	PROTO D. 1801/2024

BOLETIM DE PESSOAL - FÉRIAS (3 - MARÇO/2024)

 <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE AMARGOSA</p>									
BOLETIM DE PESSOAL - FÉRIAS									
MARÇO 01/03/2024 A 31/03/2024									
MAT	NOME	SEC	CARGO	ANO AQUISITIVO	DT. INICIAL	DT. - INÍCIO	DT. FINAL	Nº PROTOCOLO	
M-663630	ADILSON DE JESUS MORAIS	SEMOP	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	2022	18/03/2024	10	27/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS 2024	
M-54022	ADRIANA DOS SANTOS SANTANA	SESAU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2023	11/03/2024	30	09/04/2024	ESCALA DE FÉRIAS	
M-663633	ADRIANO SANTOS MOTA	SEMOP	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2021	01/03/2024	30	30/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS 2024	
M-665746	ALDEMIR ARCANJO DOS SANTOS	SEMOP	SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2022	20/03/2024	10	29/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS 2024	
M-662339	ALEX CLAUDIO CONCEICAO DE JESUS	SEMOP	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2022	01/03/2024	30	30/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS 2024	
M-31911	ANA MALENA TEIXEIRA DOS SANTOS	SESAU	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	2022	01/03/2024	30	30/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS	
M-663496	ANDRESA DE JESUS SANTANA DOS SANTOS	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	2023	01/03/2024	30	30/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS	
M-662149	ANTONIO GERALDO FERRAZ JUNIOR	SEMOP	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2021	04/03/2024	30	02/04/2024	ESCALA DE FÉRIAS 2024	
M-666887	ANTONIO LUIS OLIVEIRA RIBEIRO	SEMAS	CHEFE DE SEÇÃO	2023	04/03/2024	30	02/04/2024	ESCALA DE FÉRIAS 2024	
M-67321	ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE BRITO	SEMAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2023	04/03/2024	30	02/04/2024	ESCALA FERIAS 2024	
M-662308	ANTONIO MOTA DOS SANTOS	SEMOP	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	2023	01/03/2024	30	30/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS 2024	
M-667288	BRUNA SENA SANTOS	SEAFI	ASSESSOR(A) TÉCNICO I	2023	18/03/2024	10	27/03/2024	ESCALA DE FERIAS 2024	
M-666779	CARLLA LARISSA BATISTA DE LIMA	SESAU	NUTRICIONISTA	2022	04/03/2024	15	18/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS	
M-31471	DAMIANA SOUZA MACHADO	SESAU	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	2022	01/03/2024	30	30/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS	
M-664139	DANIEL NUNES SOUZA	SESAU	ENFERMEIRO (A) 40H	2023	11/03/2024	10	20/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS	
M-666667	DANILLO ROGERIO DOS SANTOS REGIS	SEAFI	DIRETOR(A) DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2023	18/03/2024	11	28/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS 2024	
M-2901	ELIZETE SANTANA DA ROSA	SESAU	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2022	04/03/2024	20	23/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS	
M-667270	ERIKA MELO DOS SANTOS	SEMAS	PSICÓLOGO	2023	04/03/2024	30	02/04/2024	ESCALA DE FÉRIAS 2024	
M-663447	FERNANDA SANTOS DA SILVA	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	2021	01/03/2024	30	30/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS	
M-666688	GENY BARBOSA DOS SANTOS	SESAU	ENFERMEIRO (A) 40H	2023	01/03/2024	30	30/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS	
M-662381	GEOVANE GOMES SOARES	GP	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	2020	01/03/2024	30	30/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS 2024	
M-665888	IRACEMA ALVES PEIXOTO DE SOUZA	SESAU	TECNICO EM LABORATÓRIO	2023	08/03/2024	30	06/04/2024	ESCALA DE FÉRIAS	
M-666193	IRANI BRANDAO NETA	SEAFI	ASSESSOR(A) TÉCNICO I	2023	04/03/2024	10	13/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS 2024	
M-663650	IVANILDA PINTO PIMENTEL	SEGOV	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	2022	01/03/2024	30	30/03/2024	492/2024	
M-59811	JAELSON BISPO DOS SANTOS OLIVEIRA	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	2023	04/03/2024	30	02/04/2024	ESCALA DE FÉRIAS	
M-35461	JOSE MORAIS DE MOURA	SEMOP	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	2022	01/03/2024	30	30/03/2024	PROTO D 292/2024	
M-32031	JOSE UDERMAN DE SOUZA LIMA	SESAU	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	2022	01/03/2024	30	30/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS	
M-2731	JOZELIA DA CRUZ SANTOS	SESAU	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2022	04/03/2024	30	02/04/2024	ESCALA DE FÉRIAS	
M-664221	JULIANA MARIA BASTOS LOMANTO	SESAU	NUTRICIONISTA	2023	18/03/2024	30	16/04/2024	ESCALA DE FÉRIAS	
M-666835	KELINE SANTOS DE CARVALHO	SESAU	MEDICO(A) CLÍNICO GERAL	2023	05/03/2024	30	03/04/2024	ESCALA DE FÉRIAS	
M-664886	LEILA DA CONCEICAO HONORATO GOMES	SESAU	TECNICO EM SAUDE BUCAL	2023	11/03/2024	30	09/04/2024	ESCALA DE FÉRIAS	
M-666673	LEILA REIS SAMPAIO	SESAU	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	2023	01/03/2024	30	30/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS	

M-663492	MARA FABIANA MACHADO SALES DA CRUZ FERREIR	SESAU	TERAPEUTA OCUPACIONAL	2023 11/03/2024	15 25/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS
M-70791	MARCELO NUNES ANDRADE	SESAU	FISIOTERAPEUTA - 30H	2023 11/03/2024	10 20/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS
M-63271	MARCIA BATISTA DE ALMEIDA	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	2016 01/03/2024	30 30/03/2024	IMPORTAÇÃO
M-662346	MARCIO CLEITON DOS SANTOS CAFE	SEMOP	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2022 16/03/2024	30 14/04/2024	ESCLA DE FERIAS 2024
M-664196	MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS	SESAU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2021 06/03/2024	30 04/04/2024	ESCALA DE FÉRIAS
M-664803	MARIA JOSE SOUZA DE JESUS	SESAU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2023 04/03/2024	30 02/04/2024	ESCALA DE FÉRIAS
M-53861	MARIA RAQUEL DE SOUZA	SESAU	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2022 04/03/2024	30 02/04/2024	ESCALA DE FÉRIAS
M-667524	MARISONIA CALDAS ALMEIDA	SEAFI	COORDENADOR(A) DE PATRIMÔNIO	2022 01/03/2024	10 10/03/2024	PROTO D. 9.258/2023
M-665838	MARIZA JESUS SILVA ARRUDA	SEAFI	DIRETOR(A) DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2023 11/03/2024	10 20/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS 2024
M-664839	NAEDSON BORGES SILVA	SEMOP	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLAF	2023 18/03/2024	10 27/03/2024	PROTO D. 8.518/2023
M-665281	NEILTON SILVA DE SOUZA	SEMOP	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	2023 01/03/2024	30 30/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS 2024
M-31581	NILMA DE SANTANA	SESAU	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	2022 01/03/2024	30 30/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS
M-666691	PAULA CAROLINA SILVEIRA PEDREIRA	SESAU	ASSISTENTE SOCIAL	2022 04/03/2024	15 18/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS
M-662307	RANGEL DE OLIVEIRA SOUZA	SEMOP	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	2021 01/03/2024	30 30/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS 2024
M-665384	RANUALDO SILVA ARAUJO	SESAU	ASSESSOR(A) TÉCNICO I	2023 04/03/2024	30 02/04/2024	ESCALA DE FÉRIAS
M-667290	RASSANA DE CARVALHO MILCENT	GP	ASSESSOR (A) ESPECIAL DE COMUNICACAO	2022 15/03/2024	15 29/03/2024	PROTO D.697/2024
M-665807	REGIANE SANTANA BRANDAO DOS SANTOS	SEAFI	COORDENADOR(A) DE ALMOXARIFADO	2022 11/03/2024	10 20/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS 2024
M-20181	REGINA SANTANA DE ANDRADE	SESAU	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2022 04/03/2024	30 02/04/2024	ESCALA DE FÉRIAS
M-664740	RITA CELIA SILVA DOS SANTOS	DGP	ASSESSOR(A) TÉCNICO III	2021 04/03/2024	15 18/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS
M-665169	ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA	SESAU	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE	2022 13/03/2024	10 22/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS
M-31951	ROSANGELA SOUSA SILVEIRA	SESAU	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	2022 01/03/2024	30 30/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS
M-663655	ROSIVAN SOUZA REIS	SESAU	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	2023 01/03/2024	30 30/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS
M-76401	SABRINA FERNANDES DE OLIVEIRA	SEMAS	ASSISTENTE SOCIAL	2021 01/03/2024	30 30/03/2024	PROTO D 139/2024
M-667089	SANDRA SANTOS DE ALMEIDA	SESAU	ENFERMEIRO (A) 40H	2023 01/03/2024	30 30/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS
M-664200	SIDNEI SIMAS DOS SANTOS	SEMOP	ENGENHEIRO CIVIL	2022 01/03/2024	10 10/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS 2024
M-664669	SIDNEYA PEREIRA DE SALES	SESAU	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	2023 04/03/2024	30 02/04/2024	ESCALA DE FÉRIAS
M-76201	SILAS AUGUSTO SANTOS MOURA	SEAFI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2023 04/03/2024	15 18/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS 2024
M-663651	SIMONE DE ALMEIDA SANTOS	SESAU	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	2023 04/03/2024	15 18/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS
M-667252	SINARA BRITO DOS SANTOS	SEMAS	DIRETOR(A) DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2023 04/03/2024	30 02/04/2024	ESCALA DE FÉRIAS 2024
M-663654	SONIA CRISTINA SOARES DA SILVA	SESAU	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	2023 04/03/2024	30 02/04/2024	ESCALA DE FÉRIAS
M-663909	SONILTON ALMEIDA DOS SANTOS	SEMOP	AGENTE DE TRÂNSITO	2022 02/03/2024	30 31/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS 2024
M-29781	VALDIR DOS SANTOS	SESAU	MOTORISTA	2023 01/03/2024	30 30/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS
M-62572	VALDOMIRO DE JESUS SANTOS	SEMAS	PROFESSOR(A) SERIES FINAIS – EDUCACAO FISICA	2019 04/03/2024	30 02/04/2024	ESCALA FERIAS 2024
M-666781	VANEIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	SESAU	MEDICO(A) CLÍNICO GERAL	2023 04/03/2024	30 02/04/2024	ESCALA DE FÉRIAS
M-666737	VANESSA SOUZA MORAIS	SEMOP	COORDENADOR(A) DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO	2023 01/03/2024	10 10/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS 2024
M-663160	WELLINGTON DA SILVA FERREIRA	SEMOP	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2022 16/03/2024	30 14/04/2024	ESCALA DE FERIAS 2024
M-53191	ZELIA SANTOS OLIVEIRA	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	2022 01/03/2024	30 30/03/2024	ESCALA DE FÉRIAS

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 018/2024)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

ABRIL/2024

DECRETO FINANCEIRO 18/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 27.860,00 (VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 716 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2062 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO (LC 195/2022)

33903600 - 17160000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

4.060,00

Soma da Ação: 4.060,00

Soma da Unidade: 4.060,00

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DOMICILIAR-MELHOR EM CASA

33903400 - 16000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

18.800,00

Soma da Ação: 18.800,00

Soma da Unidade: 18.800,00

1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

33903000 - 16600000 Material de Consumo

5.000,00

Soma da Ação: 5.000,00

Soma da Unidade: 5.000,00

Total Geral: 27.860,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2062 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO (LC 195/2022)

33903900 - 17160000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.060,00

Soma da Ação: 4.060,00

Soma da Unidade: 4.060,00

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DOMICILIAR-MELHOR EM CASA

33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

18.800,00

Soma da Ação: 18.800,00

Soma da Unidade: 18.800,00

1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

33903900 - 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.000,00

Soma da Ação: 5.000,00

Soma da Unidade: 5.000,00

Total Geral: 27.860,00

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 12 de abril de 2024.**

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

**PREFEITO
Mat.664025**

DECRETO FINANCEIRO (Nº 019/2024)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

ABRIL/2024

DECRETO FINANCEIRO 19/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 174.284,52 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 744 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00
33903900 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Soma da Ação:	120.000,00
	Soma da Unidade:	120.000,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2017 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2032 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
33903600 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.708,33
	Soma da Ação:	1.708,33
	Soma da Unidade:	1.708,33
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2036 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
44905200 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente		1.476,19
	Soma da Ação:	1.476,19
	Soma da Unidade:	1.476,19
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE		
44905200 - 18600000 Equipamentos e Material Permanente		1.100,00
	Soma da Ação:	1.100,00
	Soma da Unidade:	1.100,00
	Total Geral:	174.284,52

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00
33903900 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Soma da Ação:	120.000,00
	Soma da Unidade:	120.000,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2015 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.708,33
	Soma da Ação:	1.708,33
	Soma da Unidade:	1.708,33
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2036 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000 - 15001002 Material de Consumo		1.476,19
	Soma da Ação:	1.476,19



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

ABRIL/2024

DECRETO FINANCEIRO 19/2024

	Soma da Unidade:	1.476,19
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE		
33903900 - 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.100,00
	Soma da Ação:	1.100,00
	Soma da Unidade:	1.100,00
	Total Geral:	174.284,52

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 12 de abril de 2024.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO (Nº 034/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 034 DE 12 DE ABRIL DE 2024

Tornar sem efeito a nomeação de candidato aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o objeto do processo administrativo nº 2.019/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito a nomeação do candidato qualificado abaixo, aprovado em concurso público, regido pelo Edital nº 001/2023, nomeado pelo Decreto nº 020 de 05/03/2024, publicado no DOM em 05/03/2024, considerando o não comparecimento para tomar posse no prazo legal:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
OLOACIR SILVESTRE SANTOS DE OLIVEIRA	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1º Lugar

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 12 de abril de 2024.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 123/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 123 DE 12 DE ABRIL DE 2024

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Luciana Sabino dos Santos e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. LUCIANA SABINO DOS SANTOS, cargo de Encarregada de serviços gerais, matrícula nº 663797, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 11 de maio de 2024 e findará em 09 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2024

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90046/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90046/2024

Processo Administrativo 6.865/2024

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **17/04/2024**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2024/487> **PNCP: 13937032000160-1-000487/2024** **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem portais/páginas na internet, provedor de conteúdo em meio digital, processamento de dados, produção de banco de dados objetivando o cumprimento das Leis nºs 12.527/11, 9.755/98, 14.133/21, Lei Complementar nº 131/09, Medida Provisória nº 2.200- 2/01 e art. 216, § 2º, CF/88, com divulgação de atos oficiais, Jornal do Estado da Bahia, Diário Oficial, PNCP, sob demanda da entidade, com migração de dados. Conforme descrito no Termo de Referência. Informações através do e-mail: compras@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3634-2735. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior. Prefeito Municipal.

NOTIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1944/2024)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735

RELATÓRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.982/2024

ILMO. SR. JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL,

A Comissão do Processo Administrativo nº 3.982/2024, constituída por meio do Decreto nº 034, de 25 de março de 2021, para apurar eventuais irregularidades ou ilegalidades na execução da Dispensa nº 1944/2024, celebrado entre o Município de Amargosa e a empresa FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33618396000194, vem apresentar o **RELATÓRIO**, na forma que segue.

1) DO OBJETO

Trata-se de contratação cujo objeto é a Aquisição de materiais elétricos para infraestrutura e rede lógica da Escola Municipal Dom Florêncio Sisínio Vieira.

2) DOS FATOS

Conforme se extrai do Relatório de Pendência na Entrega do Produto, informado pelo Almoxarifado Central do Município de Amargosa, o que noticia o atraso na entrega dos produtos da Autorização de Fornecimento nº 23682/2024 não tendo a empresa FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA observado o prazo para entrega de até **30 (trinta) dias corridos**, especificamente no item 6 do Termo de Referência do instrumento convocatório, Dispensa nº 1944/2024, ENTREGA E CONDIÇÕES OPERACIONAIS, veja-se:

ENTREGA E CONDIÇÕES OPERACIONAIS

O equipamento deve ser entregue no almoxarifado central do município, situado na Av. Abelardo Veloso, 300, CEP 45300-000,



**CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735**

no prazo de 30 (trinta) dias corridos após recebimento da autorização de fornecimento via e-mail.

Referente as obrigações da empresa contratada, consta na Dispensa nº 1944/2024, que é de responsabilidade da licitada comunicar a Contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato, incluindo os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto para entrega, com a devida comprovação, implicando em penalidades para a contratada.

Desse modo, fora publicada a primeira Notificação Administrativa no Diário Oficial do Município aos 04 de março de 2024, e encaminhada por e-mail, para que, querendo, a empresa apresentasse defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas dos fatos a ela imputados, como já descrito supra.

A empresa imputada, no dia 12 de março de 2024, após ter expirado o prazo, encaminhou sua Defesa, que segue:

“Prezados Informo que o material já se encontra com a transportadora Lilog com a NF 3277. Previsão de entrega deve ser concluída até o fim do mês.”

Além disso, em 19 de março de 2024, esta Comissão encaminhou à empresa um e-mail, comunicando-lhe da instauração do Processo Administrativo, o qual objetiva a apuração de supostas irregularidades cometidas pela licitante, bem como garantindo-lhe a apresentação de sua defesa em até (quinze) dias úteis, tudo conforme publicação do Decreto nº 26/2024.

Ao se manifestar dos fatos que lhe foram imputados, a empresa em 26/03/2024, assim o fez:

Prezados, em atenção à notificação enviada, referente à instauração do Procedimento Administrativo para Apuração de Responsabilidade, processo nº 3.982/2024, conforme Decreto em anexo e nos termos da Lei nº 14.133/21, recebida por esta



**CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735**

empresa, vimos, por meio desta, apresentar a nossa resposta e defesa prévia aos fatos descritos. Inicialmente, é de suma importância ressaltar que a empresa FRC LICITACÕES está plenamente ciente da seriedade do presente procedimento administrativo e da necessidade de assegurar os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, conforme preconizado pela legislação pertinente. No que concerne aos fatos descritos na notificação, reconhecemos o atraso no atendimento da Autorização de Compras de nº 23682/2024, objeto da Dispensa nº 1944/2024, por parte desta empresa. Todavia, ressaltamos que tal retardo decorreu de circunstâncias excepcionais e alheias à nossa vontade, especificamente relacionadas a problemas na produção de determinados componentes dos itens adquiridos através da autorização de compra. Cumpre esclarecer que, tão logo identificada a ocorrência dos referidos contratemplos na produção, foram adotadas todas as medidas cabíveis visando à mitigação dos impactos no cumprimento dos prazos estabelecidos. Nesse sentido, informamos que o material em questão já se encontra integralmente produzido e encontra-se na unidade de destino da transportadora LILOG, estando programada a sua entrega para o transcurso da presente semana.

Em relação aos argumentos suscitados e os pedidos requeridos pela Contratada apresentada nas notificações, os mesmos não devem prosperar, haja vista, que são apenas protelatórios e não se encontram lastreados de documentos probatórios capazes de impedir o cumprimento da entrega dentro do prazo estabelecido. Tampouco, a contratada apresentou à Prefeitura Municipal de Amargosa-Bahia justificativa oficial dentro do prazo para tal, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas antes de expirar o prazo de 30 (trinta) dias corridos, mediante comprovações, imprevistos que pudessem desencadear em possíveis atrasos.



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735

Ademais, no que se refere a entrega dos objetos solicitados, conforme documentos anexados nos autos processuais, foi emitida a Autorização de Fornecimento nº 23682/2024, e encaminhadas à empresa no dia 02/02/2024.

No entanto, a entrega dos pedidos não foi efetuada, tendo a Autorização cancelada em 18/03/2024, somando 15 dias de atraso até a data do cancelamento, pois deveriam ter acontecido previamente em 03/03/2024, o que não ocorreu, ocasionando atrasos, já que o prazo de entrega pactuado era de **até 30 (trinta) dias corridos**.

Dessa forma, resta evidente o atraso e descumprimento contratual, haja vista que o prazo de entrega era de **até 30 (trinta) dias corridos** a contar do recebimento das AF's, conforme determina o Tópico 6, ENTREGA E CONDIÇÕES OPERACIONAIS, do Termo de Referência do instrumento convocatório.

3) DA ANÁLISE E FUNDAMENTOS

Cumprir observar que o prejuízo para a Administração restou configurado, já que, tendo registrado a melhor proposta, esta apresentada pela empresa FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA o Município, apesar de solicitar os produtos da forma devida, eis que existia uma demanda e conveniência da sua parte, restou lesado pela não entrega do mesmo no prazo estipulado, tratando-se de material essencial para o bom funcionamento e organização de umas das Escolas do município, por se tratar de materiais elétricos para infraestrutura e rede lógica da referida Escola.

Por conseguinte, com o reconhecimento da conduta violadora e danosa, de desrespeitar o prazo para entrega do quanto solicitado mediante Autorização de Fornecimento, percebe-se, a conduta negligente da empresa, deixando o Município sempre na incerteza.



**CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735**

Outrossim, levando em consideração que o contratado deverá executar fielmente o contrato (ou no caso, DISPENSA), de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei de Licitações, caso este não o faça, deverá responder pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, como se verá adiante.

Insta salientar o que dispõe a Lei de Licitações 14.133/2021, acerca da inexecução contratual, a saber:

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato; II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III - dar causa à inexecução total do contrato.

“Art.156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV

- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. § 1º Na

aplicação das sanções serão considerados: I - a natureza e a

gravidade da infração cometida; II - as peculiaridades do caso

concreto; III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública. §

3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada

na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5%

(cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento)

do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e

será aplicada ao responsável por qualquer das infrações

administrativas previstas no art. 155 desta Lei.



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735

Outrossim, a aplicação de penalidades brandas ou a ausência de penalização têm como consequência novos inadimplementos no mesmo contrato ou, ainda, possibilitam a repetição futura das inadimplências contratuais.

Sob tal ótica, considerando que o atraso na entrega do material solicitado se deu por culpa exclusiva da contratada, não se verificando hipótese de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, tampouco condições capazes de alterar a execução das avenças pactuadas, conclui-se pela prática de irregularidades contratuais por parte da licitante, causando prejuízos ao Município.

Nesse diapasão, deve-se colocar que, a despeito do fato praticado pela imputada a Administração suportará diversos prejuízos, principalmente pelo período em que ficou sem o fornecimento do material de grande importância para o mesmo, principalmente por se tratar de período de organização das unidades de ensino para início do ano letivo.

4) DA CONCLUSÃO

Quanto à aplicação concreta da penalidade, verifica-se determinação na Lei de Licitação em seu artigo de penalidades, a possibilidade de aplicação de multa no montante de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação, e quanto ao impedimento de licitar e contratar com a administração pública, de até 02 (dois) anos, cabendo quando da análise do processo a gradação da mesma para aplicação ao caso concreto.

No intuito de se aplicar o princípio da razoabilidade quando da estipulação da multa e do tempo de penalização, se verificou que, pela gravidade do ato cometido, seria razoável a estipulação de 01 (um) ano de impedimento de licitar e contratar com esta Administração Pública Municipal e ainda, pagamento de multa no valor de **R\$ 1.499,85 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, que se encontraria englobado dentro do percentual legalmente



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735

estipulado, já que trata-se de 20% (vinte por cento) do valor estipulado para a contratação, - Autorizações atrasadas e/ou não entregue - que soma o total de **R\$ 7.499,28 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).**

Pelo exposto, esta Comissão conclui que a empresa FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33618396000194, vencedora da DISPENSA de nº1944/2024, descumpriu normas editalícias, importando na inexecução contratual, e, por tal razão, **opinamos pela aplicação da penalidade de impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Amargosa - Bahia, pelo período de 01 (um) ano, cumulada com multa de R\$ 1.499,85 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos),** tendo em vista a inexecução contratual e os prejuízos ocasionados, e levando em consideração as circunstâncias fáticas e a proporcionalidade da penalidade com a conduta típica.

Amargosa – BA, 12 de abril de 2024.

NÉLIA ROQUE DOS SANTOS

Presidente

REGIANE SANTANA BRANDÃO DOS SANTOS

Secretária

MICHELE BRITO DOS SANTOS

Membro

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O Município de Amargosa-BA, por meio da Secretaria Municipal de Governo, torna público que realizará Chamamento Público nº 001/2024 para **VOZES DA PISTA: PRÊMIO DE VÍDEOS CURTOS DE HIP HOP NA CIDADE DO SÃO JOÃO**, a serem realizadas através da plataforma Google forms no período de 16/04/2024 a 23/04/2024, contemplando a categoria AUDIOVISUAL, na modalidade vídeos curtos. Informações: dirctu@amargosa.ba.gov.br e/ou licitacoes@amargosa.ba.gov.br, ou pelo telefone: (075) 3634-3977. Cópia do edital: <http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/ultimos-diarios/>.

SILAS LOMANTO SANTOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

CARLOS ANTONIO DAVILA MUNOZ
Diretor de Cultura e Turismo
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Diretoria Municipal de Cultura e Turismo - DIRCTU, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117 Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: dirctu@amargosa.ba.gov.br

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

EDITAL (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - VOZES DA PISTA: PRÊMIO DE VÍDEOS CURTOS DE HIP HOP NA CIDADE DO SÃO JOÃO

A Prefeitura Municipal de Amargosa, através da Secretaria Municipal de Governo e da Diretoria Municipal de Cultura e Turismo, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Chamamento Público Nº 001/2024 - VOZES DA PISTA: PRÊMIO DE VÍDEOS CURTOS DE HIP HOP NA CIDADE DO SÃO JOÃO**, a serem realizadas através de plataforma online google forms no período de 16/04/2024 a 23/04/2024, contemplando a categoria AUDIOVISUAL, na modalidade vídeos curtos.

Este edital foi elaborado a partir de escutas públicas realizadas no município com trabalhadores da área cultural, para fins de levantamento da demanda e está em conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), o Decreto Federal nº 11.525/2023, o Decreto Federal nº 11.453/2023, o Decreto Municipal nº 101/2023 e o Plano de Ação nº 30882120230002-008514 - Minc/Paulo Gustavo/Municípios, aprovado na Plataforma Transferegov, do Governo Federal e na programação orçamentária do Município de Amargosa.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é a seleção de propostas de vídeos com duração de 1 minuto, a título de premiação, que terá como tema o São João de Amargosa.

1.1.1. As propostas habilitadas deverão ser executadas no período entre 16/04/2024 e 23/04/2024, devendo contemplar a diversidade cultural local.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos disponíveis serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Poder: Executivo

Unidade Orçamentária: 04.01 - Secretaria Municipal de Governo

Projeto/Atividade: 2082 - Execução das Ações da Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022)

Elemento de despesa: 33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de Recurso: 1.715.0000 - Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art.

5º - Audiovisual

2.2. OS RECURSOS DESTINADOS AO AUDIOVISUAL, descontado o percentual previsto em lei para a sua operacionalização, será de **R\$ 3.420,00** e seguirão a seguinte divisão neste edital:

Base Legal	Linha de Apoio	Formato	Quant	Cotas 20%	Cotas 10%	Unitário	Total
------------	----------------	---------	-------	-----------	-----------	----------	-------

1

Diretoria Municipal de Cultura e Turismo - DIRCTU, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117 Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: dirctu@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

LC 195/2022 Art. 5º Inciso I	Apoio a produções audiovisuais	Vídeo curto com duração de 1 minuto'	6	0	0	R\$ 570,00	R\$ 3.420,00
Soma							R\$ 3.420,00

2.3. Em caso de não haver propostas suficientes para atender ao quantitativo de projetos, o saldo remanescente será redistribuído entre as propostas habilitadas, seguindo o percentual proporcional ao valor unitário estipulado.

3. DO PRAZO

3.1. Os prazos para realização dessa seleção estão estabelecidos no Cronograma, ANEXO I deste Edital.

3.2. Os prazos previstos poderão ser prorrogados por ato do Poder Executivo Municipal, mediante justificativa fundamentada pela Comissão de Execução e Acompanhamento.

4. DO DIREITO À INSCRIÇÃO

4.1. Poderá se inscrever nesta Seleção todo e qualquer agente, coletivo, entidade ou empresa com comprovada atuação na área cultural no município de Amargosa, podendo ser:

a) Pessoa física maior de 18 (dezoito) anos;

4.2. Os proponentes (pessoa física) deverão comprovar, no ato da inscrição nesta Seleção:

a) atuação cultural de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a contar da publicação deste Edital, através de PORTFÓLIO CULTURAL;

b) Residência há pelo menos 24 (vinte e quatro) meses, contados da data final do período de inscrição da proposta, podendo ser:

- Comproventes de pagamento de faturas de água ou energia, sendo uma de dois anos anteriores, uma de um ano anterior e uma atual;

- Contratos de aluguel de imóvel em que se some vigência de dois anos;

- Declaração de residência em imóvel cedido, assinada pelo proprietário.

4.3. Inscrições feitas para coletivo cultural sem CNPJ deverão indicar a pessoa física responsável legal para responder legalmente por todos os atos pertinentes a esta Seleção, cuja representação será formalizada em declaração assinada por todos os integrantes do coletivo, conforme ANEXO II deste Edital.

4.4. Cada proponente só poderá inscrever 01 (uma) proposta neste Edital.

4.4.1. Assegura-se o direito ao uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais para efeitos de divulgação e publicização de resultados da classificação e habilitação, todavia a identificação do proponente no instrumento de concessão do apoio conterà aquele registrado em documento oficial. Nome social é aquele pelo qual a pessoa se identifica e é socialmente reconhecida.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

4.5. Além de função administrativa, o proponente deverá exercer funções artísticas e técnicas que demonstrem a sua capacidade de decisão no projeto.

5. DA VEDAÇÃO À INSCRIÇÃO

5.1. Não poderá participar deste edital, o proponente que:

- a) Não atenda as condições previstas no item 4 desse edital;
- c) seja membro da Comissão de Acompanhamento à Execução da Lei Complementar nº 195/2022 no município;
- b) esteja envolvido diretamente na elaboração do edital, análise das propostas ou julgamento de recursos;
- c) seja cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do servidor público do Órgão Municipal de Cultura, responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor atue nas etapas de elaboração do edital, análise das propostas ou julgamento de recursos;
- d) seja gestor do Poder Executivo Municipal, membro do Poder Legislativo Municipal e do Poder Judiciário Municipal e do Ministério Público Municipal.
- e) seja dirigente de órgão de qualquer esfera governamental.
- f) seja membro da Comissão de Execução e Acompanhamento instituída pelo Poder Executivo Municipal.
- g) seja membro da Comissão de Execução e Acompanhamento instituída pelo Poder Executivo Municipal.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições deste Chamamento estarão abertas no período das 00h00 do dia 16/04/2024 às 23h59 do dia 23/04/2024, em formulário específico, disponível no endereço eletrônico:

<https://forms.gle/bHGki1UajVHhKAvX6>

6.2. São constitutivos da inscrição:

- a) Formulário de Inscrição de Proposta Cultural, conforme modelo no ANEXO II deste Edital, bem como as declarações nele contidas;
- b) Comprovante de Residência ou de sede jurídica no município por no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, em arquivo PDF anexo com o tamanho máximo de 10megabytes;
- c) Portfólio de Atuação Cultural, em arquivo PDF com tamanho máximo de 10megabytes.

6.3. O ato da inscrição ensejará a aceitação integral e irrestrita às condições estabelecidas neste Edital.

7. DO VÍDEO

7.1. O vídeo inscrito deverá seguir as especificações a seguir:

- a) Formatos avi, mpeg ou mp4;
- b) Gravado na Vertical (formato de Reels da plataforma Instagram);
- c) Resolução mínima de 1080p (HD): 1920 x 1080.

3

Diretoria Municipal de Cultura e Turismo - DIRCTU, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117 Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: dirctu@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

- d) créditos;
e) ter duração de 01 (um) minuto, incluídos os créditos, com tolerância máxima de 15 segundos excedentes.

8. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

8.1. Serão consideradas ações afirmativas no âmbito deste edital:

- a) medidas de democratização e descentralização do investimento cultural;
b) estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipe composta por mulheres, povos e comunidades tradicionais, pessoa LGBTQIAPN+, pessoa com deficiência, pessoas na faixa etária entre 18 e 29 anos, pessoas idosas;
c) direcionamento de perfil do público-alvo, com vistas a recortes de vulnerabilidade social;
d) abordagem a linguagens, expressões, manifestações e temáticas de grupos historicamente vulnerabilizados socialmente.

9. DA ACESSIBILIDADE

9.1. O vídeo concorrente deverá oferecer o recurso de acessibilidade, a saber:

- a) Legendas.

10. DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

10.1. A avaliação da proposta e demais documentos da fase de inscrição será realizada por uma COMISSÃO DE PARECERISTAS formada por 03 (três) membros designados pelo Poder Executivo Municipal, com a seguinte formação: 01 (um) membro representante da Prefeitura Municipal de Amargosa ou representante da classe artística e cultural; 02 (dois) membros não residentes e não naturais do município de Amargosa, indicados pela empresa de consultoria e assessoria responsável pela operacionalização da Lei Paulo Gustavo no Município.

10.2. As propostas serão selecionadas de acordo com os critérios abaixo, listados por ordem de relevância para a avaliação, recebendo pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), segundo os critérios abaixo:

a) Conteúdo e contexto	Adequação ao objeto do Edital	10,0
	Qualidade artística, criatividade, originalidade, inovação	20,0
	Relevância cultural	10,0
b) Informações contidas	Clareza, consistência das informações e coerência com o tema	20,0
	Nível de informações veiculadas	10,0
c) Ações afirmativas	Recursos previstos para acessibilidade	10,0
d) Portfólio Cultural	Clareza do portfólio	15,0
	Mérito / Tempo de atuação na área cultural	5,0
Total de pontos		100,0

10.3. O resultado da avaliação das propostas classificadas será divulgado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico <https://amargosa.ba.gov.br/>.

4

Diretoria Municipal de Cultura e Turismo - DIRCTU, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117 Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: dirctu@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

10.4. O proponente cuja proposta apresentada não seja habilitada, caso não concorde com o resultado, poderá apresentar recurso junto à Comissão de Execução e Acompanhamento, conforme Requerimento de Recurso, ANEXO III deste Edital, obedecidos os prazos estabelecidos no Cronograma.

10.5. Serão desclassificadas propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade, intolerância religiosa ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10.6. Não será admitido o envio de qualquer documento ou material fora do prazo, forma e demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. Os proponentes que tiveram suas propostas classificadas serão convocados para apresentação dos Documentos Obrigatórios para Habilitação, constantes no ANEXO VIII deste Edital.

11.2. O proponente convocado que não apresentar ou apresentar de forma incompleta os Documentos Obrigatórios para Habilitação dentro do prazo estabelecido no Cronograma será eliminado da seleção.

11.3. Após análise técnica da documentação de que trata o item 10.1, o resultado das propostas habilitadas será divulgado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico <https://amargosa.ba.gov.br/>.

11.4. O proponente que não tiver sua proposta habilitada, caso não concorde com o resultado, poderá apresentar recurso junto à Comissão de Execução e Acompanhamento, conforme ANEXO VII deste Edital, obedecidos os prazos estabelecidos no Cronograma.

11.4.1. Os recursos referentes às decisões de habilitação serão decididos pela Comissão de Execução e Acompanhamento, amparada pela Procuradoria Jurídica do Município.

12. DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

12.1. Finalizada a fase de habilitação, o proponente será convocado para assinar o Termo de Execução Cultural, ANEXO V deste Edital.

12.2. O valor total do apoio cultural previsto neste Edital será pago em parcela única liberada até o dia 07 de junho de 2024.

12.3. A assinatura do Termo de Execução Cultural deverá ser realizada pelo proponente.

12.4. O Termo de Execução Cultural terá os seus efeitos válidos só após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico <https://amargosa.ba.gov.br/>.

12.5. Após assinado o Termo de Execução Cultural, alterações na proposta só poderão ser feitas em consonância com o Órgão Gestor da Cultura, sendo aprovado por este e apresentadas com o mínimo de 90 dias antes da data prevista para encerramento de vigência do Termo.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

5

Diretoria Municipal de Cultura e Turismo - DIRCTU, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117 Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: dirctu@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

13.1. O proponente deve acompanhar todas as fases do processo seletivo e observar os prazos para atendimento de solicitações do Órgão Gestor da Cultura.

13.2. São de responsabilidade do proponente:

- a) todas as despesas decorrentes de sua participação neste Edital;
- b) a veracidade das informações e dos documentos apresentados, bem como sua comprovação, quando solicitada;
- c) a guarda de cópia da proposta, dos documentos e de todos os anexos pelo prazo de 05 anos, contado do fim da vigência do instrumento firmado;
- d) o cumprimento do objeto pactuado no Termo de Execução Cultural;

14. DO MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

14.1. O proponente receberá orientações quanto a uso de plano de mídia do projeto, em que deverá constar a divulgação do apoio institucional da Prefeitura Municipal de Amargosa, do Órgão Gestor da Cultura, e do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas e/ou manual de aplicação de marcas institucionais.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O Órgão Gestor da Cultura será responsável pela gestão dos procedimentos desta seleção, pelo acompanhamento e fiscalização da execução do projeto, pela deliberação sobre as alterações solicitadas, e pela análise da prestação de informações no Relatório de Execução do Objeto apresentado pelo proponente.

15.2. Serão excluídos deste Edital proponentes que:

- a) se enquadrem nas vedações indicadas neste Edital e na legislação aplicável;
- b) não tenham comprovada a veracidade das informações e dos documentos apresentados;
- c) não atendam em tempo hábil diligências e esclarecimentos solicitados durante o processo seletivo.

15.3. Os documentos ou arquivos digitais das propostas não aprovadas, em qualquer etapa do processo de seleção, ficarão à disposição de seus proponentes até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado da Habilitação, sendo eliminados aqueles que não forem retirados neste prazo.

15.4. Ao se inscrever, o proponente declara que todas as informações prestadas são verdadeiras e que os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído na proposta não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

15.5. Os casos omissos relativos a este Edital serão decididos pelo titular do Órgão Gestor da Cultura, juntamente com a Procuradoria Jurídica Municipal, observada a legislação pertinente.

15.6. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos diretamente no Órgão Gestor da Cultura.

15.7. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o órgão promotor da seleção pública, se necessário, modificar este edital.

6

Diretoria Municipal de Cultura e Turismo - DIRCTU, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117 Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: dirctu@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

15.8. O presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, parcial ou totalmente, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.9. Este Edital terá validade até 30/11/2024, podendo ser prorrogado por igual período.

15.10. São constitutivos do presente Edital todos os seus anexos:

- a) ANEXO I - CRONOGRAMA
- b) ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTA CULTURAL
- c) ANEXO III - REQUERIMENTO DE RECURSO
- d) ANEXO IV - DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA HABILITAÇÃO
- e) ANEXO V - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Amargosa - BA, 09 de abril de 2024.

SILAS LOMANTO SANTOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

CARLOS ANTONIO DAVILA MUNOZ
Diretor Municipal de Cultura e Turismo



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS / PRAZOS
Publicação do Edital	16/04/2024
Inscrição e envio no ato da inscrição	De 16/04/2024 a 23/04/2024
Análise dos projetos, demais documentos e vídeo por pareceristas	De 24/04/2024 a 28/05/2024
Publicação resultado da Seleção no Diário Oficial do Município	Até 30/04/2024
Período para recursos	De 02/05/2024 a 03/05/2024
Resultado dos recursos e resultado final da Seleção	Até 06/05/2024
Convocação para entrega de documentos para Habilitação e Análise	De 07/05/2024 a 10/05/2024
Publicação do resultado da Habilitação no Diário Oficial do Município	Até 14/05/2024
Pagamento aos proponentes	Até 24/05/2024



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ANEXO II - FÓRMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTA CULTURA

1. NOME DA PROPOSTA

Qual o título da sua proposta cultural?	
-----------------------------------------	--

2. NOME DO PROPONENTE

3. NOME DO RESPONSÁVEL

Nome da Pessoa Física Individual		RG	CPF	
Endereço		Nº	Bairro	Município
Telefone	E-Mail	Outras Informações		

4. DESCREVA SEU VIDEO BREVEMENTE

<i>O QUE É? Descreva de forma clara e objetiva o que será realizado (máximo 10 linhas).</i>

5. OBJETIVOS

<i>PARA QUE fim esta proposta será realizada? Quais objetivos pretende alcançar?</i>

6. JUSTIFICATIVAS

<i>POR QUE foi pensada esta proposta? Quais os motivos observados o estimularam a realizar este projeto? Apresente o mínimo de três justificativas.</i>

7. RELEVÂNCIA CULTURAL

Diretoria Municipal de Cultura e Turismo - DIRCTU, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117 Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: dirctu@amargosa.ba.gov.br

9



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Qual a importância desta iniciativa na produção, difusão, valorização e preservação da cultura em Amargosa?

8. INFLUÊNCIAS EXERCIDAS

A partir do trabalho realizado por esta iniciativa, foi possível perceber os surgimentos de outras iniciativas de mesma natureza, influenciadas pelo fazer artístico/cultural?

9. PÚBLICO ALVO

PARA QUEM? Se destina as ações desta iniciativa? Qual o perfil deste público? Quantas pessoas atinge anualmente direta e indiretamente?

10. AUTORIZAÇÃO

Autorizo a inscrição das informações acima, nos bancos de dados dos cadastros culturais, municipal, estadual e nacional, assim como a publicação dos dados não confidenciais.

11. DECLARAÇÃO

Declaro para fins que eu _____, portador do CPF nº _____ não incido em quaisquer das vedações previstas no Chamamento Público desta inscrição. Declaro que:

() não me envolvi diretamente na etapa de elaboração do edital, análise de propostas ou julgamento de recursos;

() não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do titular do Órgão Gestor da Cultura no Município (**nos casos em que o referido servidor tenha atuado na etapa de elaboração do edital, análise de propostas ou na julgamento de recursos**);

() não sou agente público do Poder Judiciário ou do Ministério Público, dirigente de órgão de qualquer esfera governamental;

() não sou membro da **Comissão de Acompanhamento** da execução desta lei em âmbito municipal;

() não fui beneficiado(a) quanto à mesma proposta por outros entes federados;

() não sou servidor público com cargo diretivo de órgão de qualquer esfera governamental.

10

Diretoria Municipal de Cultura e Turismo - DIRCTU, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117 Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: dirctu@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Amargosa, Bahia, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO REQUERENTE

AUTENTICAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

Amargosa, Bahia, ____ de _____ de 2024.

Presidente

Secretário

Declarante



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ANEXO III - REQUERIMENTO DE RECURSO

AOS ILMOS. SRS. MEMBROS DA COMISSÃO DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

1. REQUERENTE

Nome da Proposta Cultural inscrito	
Nº da Inscrição	

2. DADOS PESSOAIS DO RESPONSÁVEL

Nome	RG	CPF
Endereço		

3. MOTIVO DO RECURSO

Na condição de PROPONENTE no Edital ___/2024, venho através deste apresentar o presente recurso.

MOTIVO:

3.1 FUNDAMENTAÇÃO

--

3.2 SOLICITAÇÃO COM BASE NA FUNDAMENTAÇÃO

--

Termos em que
Pede Deferimento.

Amargosa, BA, ____ maio de 2024

Assinatura do Proponente

12

Diretoria Municipal de Cultura e Turismo - DIRCTU, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117 Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: dirctu@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ANEXO IV - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA HABILITAÇÃO

Pessoa Física (individual):

- a) Cópia colorida de um documento de identificação (RG ou CNH ou Carteira de Trabalho ou Passaporte ou outro documento de identificação com validade no território nacional);
- b) cópia do CPF;
- c) recibo de pagamento de prêmio devidamente assinado;
- d) cópia legível de documentos com dados bancários (conta específica);
- e) comprovante de endereço;
- f) recibo de pagamento do apoio devidamente assinado.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ANEXO V - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O MUNICÍPIO DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na ... , Amargosa, Estado da Bahia, CEP: xxx.xxx-xxx, inscrito no CNPJ n. xx.xxx.xxx/xxxxx-xx, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. _____, brasileiro, (estado civil), (profissão), portador do RG nº xx.xxx.xxx-xx e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na Rua xxx, Amargosa, Bahia, doravante denominado **CONCEDENTE**, e _____, brasileiro, (estado civil), (profissão), portador do RG nº xx.xxx.xxx-xx e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na Rua xxx, Amargosa, Bahia, doravante denominado **BENEFICIÁRIO**, celebram o presente Termo de Execução Cultural, mediante as cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Execução tem por objeto estabelecer as condições para a concessão do Benefício previsto na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), o Decreto Federal nº 11.525/2023, o Decreto Federal nº 11.453/2023, o Decreto Municipal nº xxxx (REGULAMENTAÇÃO); o Plano de Ação nº 30882120230002-012636 - Minc/Paulo Gustavo/Municípios, aprovado na Plataforma Transferegov, do Governo Federal e na programação orçamentária do Município de Amargosa, e as respectivas ações de contrapartida, relativas às atividades artísticas e culturais previstas.

1.2 O objeto do presente Termo não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte.

2. DO VALOR

2.1 Este Termo tem o valor global de R\$ _____ (_____ reais), que serão repassados em parcela única, em conta bancária indicada pelo **BENEFICIÁRIO**.

3. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas correrão à conta do orçamento do Município de Amargosa, a partir de recursos disponibilizados pelo Governo Federal, através da Lei nº 14.017/2020.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 Das Obrigações do **CONCEDENTE**:

4.1.1 Transferir os recursos ao Beneficiário, no valor fixado;

4.1.2 Fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução do presente Termo de Execução Cultural, através do Órgão Gestor da Cultura do Município;

14

Diretoria Municipal de Cultura e Turismo - DIRCTU, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117 Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: dirctu@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

4.1.3 Apreciar o Relatório de Execução apresentado pelo beneficiário;

4.1.4 Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo na imprensa oficial do Município.

4.2 Das Obrigações do BENEFICIÁRIO:

4.2.1 Utilizar o apoio cultural recebido de acordo com os termos da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022;

4.2.2 Cumprir a contrapartida de acordo com a PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA (Anexo I-A) deste Termo;

4.2.3 Responsabilizar-se pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto deste termo;

4.2.4 Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 até o dia 31/12/2024.

5. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 A Proposta Cultural deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo, sendo vedada a modificação, desde que seja previamente aprovada adequação junto ao CONCEDENTE.

5.2. Os recursos recebidos em decorrência deste termo deverão ser depositados em conta corrente específica na instituição financeira pública informada pelo Beneficiário à Administração Pública.

5.3 Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao CONCEDENTE no prazo de 30 (trinta) dias.

5.4. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA

6.1. O BENEFICIÁRIO deve prestar contas do seu projeto até o dia 31/12/2024, por meio da apresentação do Relatório de Execução do Objeto.

6.2. Será obrigatório o Relatório de Execução Financeira pelo proponente, nas seguintes hipóteses:

a) Quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto; ou

b) Quando for recebida pela administração pública denúncia de irregularidade sobre a execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que deve avaliar os elementos fáticos apresentados.

15

Diretoria Municipal de Cultura e Turismo - DIRCTU, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117 Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: dirctu@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

7.1 O CONCEDENTE promoverá a avaliação do cumprimento do objeto deste termo através do Titular do Departamento de Cultura, que terá por obrigações:

- a) Acompanhar a execução das ações;
- b) Aprovar ou reprovar a prestação de contas.

8. DO PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1 O Termo terá vigência até 30/12/2024.

8.2 O extrato deste Termo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

9. DA RESCISÃO

9.1 É facultado aos celebrantes rescindir este Termo, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações assumidas até o prazo em que vigorar o presente termo, sem prejuízo do cumprimento das obrigações de contrapartida, na respectiva proporcionalidade entre os valores até então recebidos com aqueles dispostos no orçamento da proposta cultural.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos, as dúvidas ou quaisquer divergências decorrentes da execução deste Termo serão dirimidos pelos partícipes, por meio de consultas e mútuo entendimento.

10.2 E por estarem assim de pleno acordo, firmam os partícipes o presente Termo.

Amargosa, Bahia, de de 2024

Nome:
BENEFICIÁRIO

...



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

**Prefeito Municipal
CONCEDENTE**

xxx

**Procurador(a) Geral do Município
OAB/xxx
Decreto nº xxx/xxxx.**

TESTEMUNHA _____

CPF Nº _____

TESTEMUNHA _____

CPF Nº _____

EXTRATO (CONTRATO Nº 060/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 060/2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 8.694/2023; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA; **CONTRATADA:** RECÔNCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 09.419.692/0001-81; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS PARA EVENTOS OU QUALQUER OUTRO FIM QUE SE FAÇA NECESSÁRIO, CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023, **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 04.01; PROJETO/ATIVIDADE: 2007; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39, **VALOR:** R\$ 106.960,00 ESTIMADOS. **DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2024. **PELO CONTRATANTE:** JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E **PELO CONTRATADO:** ENEILTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMAS Nº 003/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO 5.907/2024; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2004/2024; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO V, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 HOMOLOGAÇÃO EM: 04/04/2024, LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, LOCADORA: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS, CPF XXX.878.515-XX, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, N 49 - BAIRRO SANTA RITA - AMARGOSA-BA (O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ABRIGAR FAMÍLIA DA SENHORA SILVIA CARLA SANTOS, RG: 21.722.071-10, CPF: 032.319.365-00 DE ACORDO A LEI Nº 562, DE 06 DE ABRIL DE 2020, ART. 24 § 2º, QUE INSTITUI OS BENEFICIÁRIOS DA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA E REGULAMENTA SUA CONCESSÃO). VALOR: R\$ 350,00 MENSAIS. VIGÊNCIA: 03 MESES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02, PROJETO/ATIVIDADE: 2063, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00, DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024. PELO LOCATÁRIO: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA, E PELA LOCADORA: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS.

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90034/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90034/2024 (SIM 2009/2024)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 5.004/2024**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90034/2024**, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO NA ESCOLA MUNICIPAL DOM FLORÊNCIO SISÍNIO VIEIRA E NO CENTRO EDUCACIONAL MARÍLIA CHAGAS”, junto à empresa **BP ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 39.935.331/0001-59**, com valor global de **R\$ 12.964,36**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 12/04/2024.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90047/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90047/2024

Processo Administrativo 7.434/2024

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **17/04/2024**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2024/489> **PNCP: 13937032000160-1-000489/2024** **OBJETO:** aquisição de motobomba centrífuga para atender a demanda de abastecimento de água em comunidade rural do município de Amargosa-BA. Conforme descrito no Termo de Referência. Informações através do e-mail: compras@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3634-2735. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior. Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90048/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90048/2024

Processo Administrativo 7.413/2024

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **18/04/2024**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2024/490> **PNCP: 13937032000160-1-000490/2024** **OBJETO:** aquisição de uma incubadora de teste biológico para atender demanda do Hospital Municipal de Amargosa. Conforme descrito no Termo de Referência. Informações através do e-mail: compras@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3634-2735. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior. Prefeito Municipal.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2021)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2.508/2024; **ESPÉCIE:** 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMS 025/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE INTEGRADOR PARA VAGAS DE ESTÁGIO JUNTO AOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA QUE ESTEJAM FREQUENTANDO O ENSINO REGULAR EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ENSINO MÉDIO, DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA MODALIDADE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. , FIRMADO EM 11/03/2021, COM A EMPRESA **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, CNPJ/MF 61.600.839/0001-61; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO **CONTRATANTE**, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA E, PELO **CONTRATADO** MONICA BATISTA VARGAS DE CASTRO.